

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: jtrqbies SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/12/2017 Moção de pesar nº 2239/2017 Protocolo nº 6373/2017</p>
<p>Autor: Dep. Oscar Bezerra</p>	

Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais “MOÇÃO DE PESAR”, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado OSCAR BEZERRA, vem prestar solidariedade à família do **amigo ESVANDIR ANTONIO MENDES**, Prefeito de Colniza, pelo seu falecimento ocorrido na última sexta-feira, dia 15 de dezembro de 2017.

JUSTIFICATIVA

Foi com enorme angústia e pesar que recebemos a notícia do falecimento, de forma injusta e covarde, do Prefeito de Colniza, Esvandir Antonio Mendes, **popular Vando**, no dia 15 de dezembro, aos 61 anos de idade.

Vando foi eleito Prefeito de Colniza nas eleições de 2016, com 51,14% dos votos, totalizando 5.070 votos contra 4.843 do principal adversário. Empresário do ramo de transportes e natural do Paraná, Esvandir buscou no município de Colniza para escrever a sua história e deixar a sua marca e o seu legado.

Vando sempre será lembrado por sua garra, força de vontade, honestidade e humildade, e deixa um eterno vazio na vida de quem teve a honra de o conhecer. À família e amigos, estendo os pêsames deste Poder Legislativo Estadual, acompanhados de nossas preces e nossos pedidos a Deus para que, com sua infinita bondade, conforte os vossos corações.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Dezembro de 2017

Oscar Bezerra
Deputado Estadual